

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 3153/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I, Matrícula nº 0188, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 04/08/2025 a 17/08/2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godey Secretário de Administração > Prefeitura Municipal de Garanhura Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração

